

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

2ª Reunião Ordinária 07 de Outubro de 2025 às 15:00 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 1073/2019	Deputado Emídio de Souza	Garante aos consumidores o acesso a todas as informações referentes ao uso de agrotóxicos no processo de produção dos alimentos comercializados no Estado.	Deputada Edna Macedo	favorável	O.J.
2	Projeto de lei 788/2023	Deputada Clarice Ganem e Deputado Ricardo França	Proíbe a cobrança de tarifa, taxa, ou qualquer outra forma de imposição de pagamento pelo restabelecimento de serviços públicos no Estado.	Deputado Lucas Bove	contrário	E.T.
3	Projeto de lei 92/2024	Deputado Carlão Pignatari	Torna obrigatória a fixação de cartazes ilustrativos e a capacitação de funcionários para orientar a execução do método pré-hospitalar denominado "Manobra de Heimlich" em estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local.	Deputada Edna Macedo	favorável	

PARA DELIBERAÇÃO:

Item 04 - Requerimento nº 2342, de 2023, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, requer convite à Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Sócio Administrador da empresa MAGAZINE LUIZA SA, para prestar as informações em data a ser agendada, com a maior URGÊNCIA POSSÍVEL, para responder e explicar sobre as reclamações de consumidores sobre crédito referente a cancelamentos de mercadoria que NÃO são restituídos aos clientes os valores empreendidos na compra, também esclarecer sobre casos de celulares vendidos nas lojas físicas em que consumidores recebem aparelho que apresenta problemas de não reconhecimento do chip, e, que mesmo tendo comparecido pessoalmente na loja física solicitando o desfazimento da compra nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, sendo orientada a aguardar e, que ficam sem respostas.

Item 05 - Requerimento nº 1525, de 2025, de autoria do Deputado Felipe Franco, requer, nos termos regimentais, o convite ao representante legal da empresa QUINTO ANDAR, com atuação no setor mobiliário, para prestar esclarecimentos na Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, acerca das inúmeras reclamações dos consumidores envolvendo problemas recorrentes relacionados à má prestação de serviços, especialmente dificuldades na devolução de valores, cobrança indevida, atraso na desocupação dos imóveis e problemas contratuais, o que configura possível violação dos direitos dos consumidores.

PARA CIÊNCIA:

Item 06 - Ofício do Advogado Luiz Nogueira, enviou à Secretaria da Comissão o livro intitulado 'Manobra Fantástica', a respeito de supostas irregularidades na transferência de ações da Radio Televisão Paulista S/A, entre 1965 e 1977, ao controle da TV Globo de São Paulo S/A.